

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CPM BRAXIS S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRIMEIRO E SEGUNDO NÍVEIS AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. (Pregão Eletrônico n. 41/2012 – Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00181).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, ID. 4322 OAB/DF e CPF 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CPM BRAXIS S.A.**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Lote 30, Edifício WT, 4º andar, CEP 70040-908, telefone (61) 3214-3100, Fax (61) 3214-3243, inscrita no CNPJ sob nº 65.599.953/0004-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, **Patrícia Orlandini Lao**, RG n. 2.344.600 SSP/DF e CPF n. 145.389.318-02, e por seu Diretor Estatutário, **Delfino Natal de Souza**, RG n. 498.594 SSP/DF e CPF n. 007.561.318-20, celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 04/2013 com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00181 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

The image shows several handwritten signatures and official stamps. At the top right, there is a circular stamp of the Conselho Nacional de Justiça (CNJ) with the text 'DIRETOR-GERAL' and 'CNJ'. Below it, there is a signature. At the bottom left, there is a circular stamp of Capgemini Jurídico with the text 'Capgemini Jurídico'. To its right, there is another signature and a circular stamp of the Assessoria Jurídica do CNJ with the text 'ASSESSORIA JURÍDICA - CNJ - 2º OFÍCIO'.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato fica prorrogado de **21 de agosto a 20 de setembro de 2014**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 20 de agosto de 2014.

Pelo CONTRATANTE

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA

Patricia Orlandini Lao
Procuradora

Delfino Natal de Souza
Diretor Estatutário

